

Requerimento: 169 / 2023

REQUER-SE à Mesa, em conformidade com as normas regimentais vigentes, que seja encaminhado Expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Departamento de Transporte responsável pela administração das Ambulâncias e dos veículos da pasta, com a finalidade de solicitar informações referentes à velocidade das ambulâncias durante o período de retorno a Chapadão do Sul, no mês de abril até a data atual, conforme os registros nos rastreadores dos veículos.

Gostaríamos de conhecer as seguintes informações:

- Quais são as velocidades registradas nos rastreadores das ambulâncias durante o período de retorno a Chapadão do Sul, no mês de abril até a presente data?
- As velocidades registradas estão de acordo com as normas de trânsito e as políticas de segurança no transporte de pacientes?
- Em casos em que as velocidades registradas estejam acima dos limites estabelecidos, foram tomadas medidas corretivas ou preventivas para garantir a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde?
- Qual é a política de utilização dos veículos da Secretaria de Saúde em termos de velocidade e segurança no transporte de pacientes?
- Há algum plano ou iniciativa em andamento para melhorar a segurança no transporte de pacientes e a conformidade com os limites de velocidade estabelecidos?

JUSTIFICATIVA

A segurança e o bem-estar dos pacientes durante o transporte médico são de suma importância. É crucial garantir que os veículos utilizados, especialmente as ambulâncias, estejam operando de acordo com as normas de trânsito e em conformidade com as políticas de segurança, a fim de proporcionar o melhor atendimento possível e minimizar riscos durante o transporte.

A transparência na gestão pública é essencial para manter a confiança da comunidade e garantir a qualidade dos serviços de saúde prestados.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Marcelo Costa
Vereador(a) - PSD



DOC: 1696962915